



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de 22/12/17,
conforme lavrado em Livro Ata às folhas n.º 46.

A.P.M. da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto

Município: Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da
Assembléia Geral Ordinária do dia 22 / 12 / 17. Sendo analisada e
aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 22 / 12 / 2017.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>ANITA G.S. MUNIZ</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>prof. I</u>	<u>10/6834651</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Carriá Regina Bilar de Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>prof.</u>	<u>10/694348-4</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Ana Kristina Trindade Pereira</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Coord. Pedagógica</u>	<u>10/676774-3</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Sonia Regina O. de Medeiros</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Prof.</u>	<u>13/7146996</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Bianca da Silva Lopes</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Prof. II</u>	<u>10/697962-9</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Cynthia A. Ferreira</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Prof. II</u>	<u>10/706083-3</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

Os vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017 reuniram-se em Assembleia Geral os membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Agostinho Pretto e os membros do Conselho Escolar, Fiscal e Deliberativo com seus respectivos suplentes, assim como: professores, alunos, pais/responsáveis e funcionários da E. M. Padre Agostinho Pretto, localizada na Rua João Batista Rodrigues, 182 - Califórnia - Nova Iguaçu - RJ.

Reuniram-se com a finalidade de Prestar contas do Programa Iluminação Ilimitada na Escola do FNDE, referente ao período de janeiro a dezembro de dois mil e dezessete. Assumida a presidência da Assembleia, a diretora Geral Rátia Pires Sanches Barbosa, declarou que no ano em curso o FNDE creditou na conta n.º 10.849-9, do Banco do Brasil, agência 081-7 o valor de R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais) pago em duas parcelas de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais). Foram gastos R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) com serviços de recarga e manutenção das máquinas copiadoras da Unidade Escolar, conforme a Nota Fiscal n.º 433, de 06 de novembro de 2017; o saldo restante no valor de R\$ 8.150,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais) será reprogramado para o próximo ano. O FNDE não repassou verbas para os demais programas da Unidade Escolar: PDDE/PDE; PDDE/Ativ. na Escola e PDDE/Mais Educação no ano de dois mil e dezessete.

Os recursos utilizados, no Programa PDDE/Mais Educação, para efetuar o pagamento dos meritos: Ana Paula Romagosa de Lima, Edna Mateus de Aguiar e José Henrique dos Santos; que desempenharam atividades com os alunos no contraturno, foram recursos reprogramados desde o ano de 2014 (dois mil e quatorze). Sendo assim, os juros serão reprogramados para o próximo ano. Após analisarem os processos, os membros do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, assinaram o Processo de Prestação de Contas do ano de dois mil e dezessete. Não havendo mais assuntos

2018/000628 fls 38



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Educação
Escola Municipal Padre Agostinho Pretto
Rua João Batista Rodrigues, 182 – Califórnia – NI – RJ

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2018.

Da: Presidente da APM

A: SEMED - Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros

Justificativa

Venho, por meio desta informar que a cópia da Ata da APM não pode ser anexada neste presente momento, devido ao Processo Consultivo para Diretores Escolares ocorrido no final do ano de 2017, onde houve a mudança na presidência da APM da E. M. Padre Agostinho Pretto para o ano de 2018. Tornando necessário o registro da Ata da APM atual. Sendo assim o Livro Ata da Unidade Escolar se encontra no Cartório 10º Ofício de Nova Iguaçu, cumprindo com o tramite exigido pelo mesmo e não tendo data para o retorno à Unidade Escolar.

Atenciosamente,



Presidente da APM